



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**PORTARIA****PORTARIA Nº. 031/2021, de 02 de agosto  
de 2021**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 25, inciso VII, alínea 'a' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

CONSIDERANDO ainda o preceituado na Lei Complementar nº 004/2018, em seu art. 6º, parágrafo único:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. EVERALDO FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 230.554.484-72, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 02 de agosto de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 33764360

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**PORTARIA****PORTARIA Nº. 032/2021, de 02 de agosto  
de 2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, outrossim, o preceituado no Art. 25, inciso VII, alínea 'a' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

CONSIDERANDO ainda o preceituado na Lei Complementar nº 004/2018, em seu art. 6º, parágrafo único:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. DEBORA MARIA DE MEDEIROS SILVA, portadora do CPF nº 107.578.474-39, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Jurídica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 02 de agosto de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 84852625

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 038/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

CONTRATADA: E P DE MACEDO NETO. CNPJ: 26.976.992/0001-80

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional a esta Câmara Municipal, objetivando o atendimento as disposições contidas na legislação do TCE-RN, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal de Angicos, Função :01 Legislativo, Sub-Função :031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa

BASE LEGAL: o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Angicos /RN, 02 de agosto de 2021.

Jose Edilson Maciel

PRESIDENTE

**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 88686700

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para Contratação de profissional ou empresa especializada,

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199**

visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional a esta Câmara Municipal, objetivando o atendimento as disposições contidas na legislação do TCE-RN, bem como a normatizações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos serviços da câmara. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa E P de Macedo Neto, CNPJ: 26.976.992/0001-80, Rua Joaquim Bernardo, 235, Centro, CEP: 59515-000 - Angicos/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 02 de agosto de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 12460187

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO - CMC/RN Nº 028/2021 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN  
Contratada: WALFREDO LOPES & FILHOS LTDA, CNPJ nº 04.634.597/0001-87. OBJETO: Visando a alteração dos valores unitários dos itens: Diesel S-10 e Gasolina Comum, motivada pelo aumento dos referidos produtos e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme documentação anexa, aos valores unitários para aquisição dos produtos em tela será acrescido, conforme documentação emitida pela empresa, equilibrando os custos iniciais dos produtos, alterando o preço unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), para o item Diesel S-10; de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), para R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), para o item Gasolina Comum. Caicó/RN, 12 de julho de 2021.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

**Publicado por:** PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
**Código Identificador:** 47530236

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 097/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WAGNER SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº 064.481.484-50, nomeado para o cargo de Assistente Político do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz pela Portaria nº 019/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Publique-se. Cumpra-se.

Assistente Político do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Caicó/RN, 2 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Caicó/RN, 2 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

---

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

---

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

---

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

---

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 78780216

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 098/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREZA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 706.728.394-90, para ocupar o cargo de

---

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

---

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 60230816

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2021

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE MÍDIA DA FESTA DE SANT'ANA 2021, NO PERÍODO DE 21/07 A 01/08/2021, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: PARÓQUIA DE SANT'ANA - MITRA DIOCESANA DE CAICÓ

CNPJ/CPF: 08.070.468/0002-45

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 10 (dez) dias.

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES  
Código Identificador: 38041327

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 011/2021\* - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N. 011/2021\*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 5º, IV e, 17º, da Lei 1.661/2013, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Dr. JOSÉ HONÓRIO DA SILVEIRA NETO, inscrito na OAB-RN sob n. 17808 e portador do CPF sob n. 077.793.474-43, para o cargo em provimento de comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 26 de julho de 2021.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO\*

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ivanildo dos Santos da Costa



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Ceará Mirim-RN, 29 de janeiro de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 87177075

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 109/2021 - EXONERAÇÃO -  
ASSISTENTE JURÍDICO**

PORTARIA Nº 109/2021 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. DENNIS MIGUEL DIAS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n. \*1\*.3\*9.\*1\*-\*\*, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO desta Casa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 02 de agosto de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 61716688

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA 110/2021 - EXONERAÇÃO -  
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**

PORTARIA Nº 110/2021 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ HONÓRIO DA SILVEIRA NETO, inscrito no CPF sob n. \*7\*.7\*3.\*7\*-\*\*, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO desta Casa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 02 de agosto de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 67680380

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**  
**PORTARIA**

**PORTARIA 111/2021 - NOMEAÇÃO -  
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**

PORTRARIA N. 111/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.661/2013, art. 5º, IV, e 17º, e art. 19º, VIII, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DENNIS MIGUEL DIAS MARQUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob n. \*1\*.3\*9.\*1\*-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 02 de agosto de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 86530262

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 112/2021 - NOMEAÇÃO -  
ASSESSOR PARLAMENTAR**

PORTRARIA Nº 112/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSE HONORIO DA SILVEIRA NETO, inscrito no CPF sob n. \*7\*.7\*3.\*7\*-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 3º, I, d, e artigo 11º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03/2021,

**R E S O L V E:**

Ceará Mirim-RN, 02 de agosto de 2021

---

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 47652312

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 33/2021 - CONCEDE  
LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO  
FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE  
ALMEIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 132/2021

PORTARIA Nº 33/2021

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao funcionário Joadi Medeiros de Almeida, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992.

Art. 1º - Conceder ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 03/08 a 03/11/2021, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta-RN, em 02 de agosto de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 76524665

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**LICENÇA**

**PORTARIA N° 025/2021 - DISPÕE SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, JOSÉ**



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

**MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA.**

**PORTARIA N° 025/2021 - CMF/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, JONAS MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008, que instituiu o direito à Licença-Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal dos poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado junto à presidência desta Egrégia Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Licença-Prêmio de acordo com o Art. 125-A, da Lei Municipal 609/2008, durante 90 (noventa) dias, contados a partir de **02/08/2021** com término em **30/10/2021**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/06/2016 a 16/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de agosto de 2021.

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

**Publicado por:** Jonas Moreira da Silva  
**Código Identificador:** 45727877

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
**HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO

DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E SEGURO TOTAL INCLUSOS PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAGUANÇU/RN.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP**

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 001/2021-SRP, que tem como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E SEGURO TOTAL INCLUSOS PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAGUANÇU/RN, em que foi declarada vencedora a empresa: MOURA AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 35.902.830/0001-99, o item 01 totalizando o valor global estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), dessa forma sendo ADJUDICADO o item da licitação ao licitante acima mencionado, conforme consta em ata. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, situada na praça Nossa Senhora de Lourdes, 10, Centro -Ipanguaçu/RN.

Ipanguaçu/RN, 02 de agosto 2021.

FABIANA HIGINO BARBOSA

Pregoeira

**Publicado por:** Jefferson Charles de Araújo Santos  
**Código Identificador:** 62420223

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
**PORTARIA**

**Portaria nr. 041/2021 - Dispõe sobre a**



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

**exoneração de servidora em substituição, e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, a servidora em substituição Laurinda Thayna Alexandre do Nascimento, portadora do CPF 103.942.664-63 e RG 2.426.830.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO CÂMARA-RN, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**de servidor público municipal as suas funções, e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a partir desta data, após o cumprimento de licença-prêmio, concedido o retorno as funções o servidor público municipal Edilson Alves de Lima, CPF 413.088.594-49, Matricula 005, no cargo de provimento efetivo de Coordenador Administrativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO CÂMARA-RN, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 08707160

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
**PORTARIA**

**Portaria nr. 042/2021 - Concede retorno**

**Publicado por:** Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 01577257

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2021**



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Dispõe sobre a composição das comissões permanentes, para o ano de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 37 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO as indicações partidárias constantes nos Ofícios 01/2021-PL e 01/2021-PP, dos partidos, Partido Liberal-PL e Partido Progressista-PP respectivamente; CONSIDERANDO o critério da proporcionalidade, disposto no artigo 37, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, I, do Regimento Interno desta Casa, que trata sobre as comissões permanentes que devem atuar no âmbito do poder legislativo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores(a) IRINEU PEREIRA DA SILVA e MARIA ADRIANA FREIRE, do Partido Liberal-PL e o vereador JOÃO PAULO CAMPOS do Partido Progressista-PP, para comporem a comissão de Justiça, Redação e Obras.

Art. 2º. Nomear os vereadores(a) IRINEU PEREIRA DA SILVA e MARIA ADRIANA FREIRE, do Partido Liberal-PL e o vereador JOÃO PAULO CAMPOS do Partido Progressista-PP, para comporem a comissão de Finanças, Serviços Públicos e Orçamento.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor a partir de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN, em 02 Agosto de 2021.

MARIA ADRIANA FREIRE

2º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

IRINEU PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 65103030

MÁRCIO PEREIRA DE SENA

1º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**EXTRATO**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO  
Nº 014/2021**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADA: VISUAL TEC - CNPJ 37.062.101/0001-05.

DO OBJETO: O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL OFICIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14/04/2021.

José Hélio da Fonseca Júnior

Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Hélio da Fonseca Junior  
**Código Identificador:** 83358661

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE JESSE LOPES, CPF 553.452.634-34, do cargo de MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2021

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Agosto de 2021.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 53453618

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DEBORA NATASHA DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF nº 116.350.354-14, no cargo de MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2021

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 02 de Agosto de 2021.

Francisco Gilmar Gomes

Presidente

**Publicado por:** Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 35888356



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

Processo nº 20/2021 - Dispensa nº 21/2021 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas.

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

- Presidente

Contratante

STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

Contratada

**Publicado por:** Valdiney Alexandre Pereira  
**Código Identificador:** 46423487

## **EDITAL**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, **no dia 04 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, com a seguinte **PAUTA**:

#### **PRIMEIRA ORDEM:**

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

#### **SEGUNDA ORDEM:**

Discussão e Votação do Requerimento do Vereador José Porcidônio Filho, sobre a continuação do calçamento da Rua da Concordia, ao lado do Sr. Doca de Cor;

Discussão e Votação do Requerimento do Vereador Fabiano Antônio de Medeiros, sobre a formação da comissão de estudo e revisão do regimento interno da Casa;

Formação da Comissão de estudo, revisão e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montanhas;

Apresentação em Plenário do Projeto de Lei que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Montanhas (LDO);

Encerramento.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 036/2021-FUNDAÇÃO  
VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 02 de agosto de 2021.

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

**Publicado por:** Ronaldo Moreira de Oliveira  
**Código Identificador:** 73588644

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora IRACEMA DOS SANTOS GUIMARÃES BEZERRA, do cargo de ASSESSOR DE RÁDIO E TV, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
020/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: IGOR JOSE S DE MELO - ME - CNPJ nº 31.882.580/0001-11, localizada na Rua Maria Dolores Costa, 269, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. - OBJETO: Contratação do serviço de marcenaria para a fabricação de moveis planejados. - VALOR GLOGAL: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). TIPO: Menor Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre. DATA: 02/08/2021.

Mossoró - RN, 30 de julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 54346521

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**Publicado por:** Joyce Cibelly de Moraes Lima Carneiro  
**Código Identificador:** 87778871



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 037/2021-FUNDAÇÃO  
VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO GOMES DE MELO NETO, do cargo de ASSESSOR DE RÁDIO E TV, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Mossoró – RN, 30 de julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Joyce Cibelly de Moraes Lima Carneiro  
**Código Identificador:** 27272151

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 340/2021-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, para exercer a função gratificada de ASSESSOR LEGISLATIVO, conforme Anexo II da Lei Complementar Nº 157/2019, e conceder a gratificação estabelecida no Capítulo II, Art. 53 da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 24542388

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## **PORTARIA Nº 341/2021-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 341/2021-GP/RH/CMM, que exoneraria a senhora MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DINIZ, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 26 de julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 20735616

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 343/2021-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA TEREZA DE PAIVA RÊGO ALVES PEREIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS LEGISLATIVOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

## **PORTARIA Nº 342/2021-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registre-se,

Segue,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

NOME

Mossoró - RN, 02 de agosto de 2021.

FUNÇÃO

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

GOZO

PRESIDENTE

Fernanda Munford Silva Mafra

Telefonista

01/06 a 30/06/2021

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 41675070

Nísia Floresta/RN, 02 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 058/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio fracionada a funcionária da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, do período de 01 de Junho a 30 de Junho de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

**Publicado por:** Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
**Código Identificador:** 55250580

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

**PORTARIA**

## **PORTARIA 059/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Legislativa,

Presidente da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio fracionada a funcionária da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, do período de 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima  
Código Identificador: 40805707

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

Segue,

NOME

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

FUNÇÃO

Fernanda Munford Silva Mafra

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

GOZO

Telefonista

02/08 a 31/08/2021

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

Nísia Floresta/RN, 02 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e endosso, com fornecimento de passagens aéreas nacionais para o presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para participar da XX marcha dos vereadores 2021 a ser realizada pela UVB no período de 24 a 27 de agosto de 2021 em Brasília/DF;

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

RESOLVE:

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199**

1 - dispensado o processo licitatório para contratação da empresa DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ:15.628.988/0001-05, no valor global de R\$ 1.689,96 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento das passagens aéreas, conforme as especificações constantes nos autos, a fim atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento quando da fornecimento das passagens aéreas pela empresa DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.628.988/0001-05

Ouro Branco (RN), 02 de agosto de 2021.

faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e endosso, com fornecimento de passagens aéreas nacionais para o presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para participar da XX marcha dos vereadores 2021 a ser realizada pela UVB no período de 24 a 27 de agosto de 2021 em Brasília/DF.

**CONTRATADA:** DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.628.988/0001-05 **VALOR:** R\$ 1.689,96 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. Paulo Dantas da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

Ouro Branco/RN, 02 de agosto de 2021.

---

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

---

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

---

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 26873213

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ouro Branco RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 38440370

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e endosso, com fornecimento de passagens aéreas nacionais para o presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para participar da XX marcha dos vereadores 2021 a ser realizada pela UVB no período de 24 a 27 de agosto de 2021 em Brasília/DF.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado no referido processo.

Vencedor: Empresa: DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ:15.628.988/0001-05, no valor global de R\$ 1.689,96 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Ouro Branco - RN, 02 de agosto de 2021.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 13128001

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ:15.628.988/0001-05, no valor global de R\$ 1.689,96 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento das passagens aéreas nacionais, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração do Ilmo. Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Ouro Branco/RN, 02 de agosto de 2021.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo

Presidente da CPL

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 23842085

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 045/2021 - CMP/GP, 16 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;



**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Natal e microrregiões no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador ILDÉCIO DE OLIVEIRA para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para comparecer a reunião no Gabinete da Deputada Eudiane Macedo em Nata/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parelhas/ RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 16 de julho de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO  
Código Identificador: 50027643

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 048/2021 - CMP/GP, 27 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Brasília/DF e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Brasília e microrregiões no importe de R\$ 900,00 (Novecentos) reais COM PERNOITE e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, a Vereadora ROMISELIA ARAÚJO SANTOS SILVA para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, para comparecer a uma Audiência com o Secretário Executivo Marcos Montes, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Município de Parelhas/ RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 27 de julho de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199**

**Publicado por:** WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 78835086

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
INEXIGIBILIDADE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
006/2021 PROCESSO Nº 027/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS na Cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o objetivo da Marcha dos Legislativos Municipais é possibilitar uma mobilização nacional com a integração entre os Vereadores do Brasil, na busca de mais recursos para os Municípios;

CONSIDERANDO que a Marcha dos Vereadores é um evento que busca a defesa do municipalismo e o fortalecimento do Poder Legislativo Brasileiro;

CONSIDERANDO que o evento de Âmbito Nacional, é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

" Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para a XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 83.594.978/0001-56,

com endereço na Rua Q SRTVS, QD01, Bairro Asa Sul, Brasília/DF;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 02 de Agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 30265044

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
EXTRATO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 006/2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO: 027/2021

FORMA: Inexigibilidade de Licitação;

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA A XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL;

CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56;

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 02 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULLIANE GRASIELLE DE SOUZA LOPES.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

PRESIDENTE.

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 35315677

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 040/2021 -**  
**GAB/PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Luciana Ferreira da Costa, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Luciana Ferreira da Costa, portadora do CPF:056.664.884-90 e RG:002.462.332, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pedro velho/RN, em 02 de Agosto de 2021

Publique-se

Cumpra-se

Francisca Edna de Lemos

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCA EDNA LEMOS  
**Código Identificador:** 87348300

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 041/2021 -**  
**GAB/PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Público Wellington dos Santos Berto, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Wellington dos Santos Berto, portador do CPF:096.074.054-63 e RG:2943373, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Pedro velho/RN, em 02 de Agosto de 2021

Publique-se



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Cumpra-se

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Francisca Edna de Lemos

Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 67586050

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA Nº 08020001/21**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DADOS, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: MARIA ALINE DE LIMA SILVA 09218183435

CNPJ: 26.645.640/0001-42

VALOR R\$: 14.230,00 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta Reais).

Pedro Velho/RN, 02 de agosto 2021.

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 40057353

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## **OUTROS**

### **AVISO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 - CPL/CMVP**

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza, torna público, que a empresa FÁBULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF: 25.695.183/0001-38, apresentou de forma tempestiva pedido de impugnação ao edital do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL/CMVP. A documentação bem como a posterior decisão permanecerão disponível aos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

Pureza/RN, Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021 (30/07/2021).

Katiana Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 011/2021 - GP/CMVP

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes  
Código Identificador: 32737840

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## **OUTROS**

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021 -**

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199****CPL/CMVP**

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza, torna público, o pedido de impugnação ao edital do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL/CMVP, apresentado pela empresa FÁBULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF: 25.695.183/0001-38, foi acatado PARCIALMENTE. A documentação relativa ao julgamento da impugnação permanecerá disponível aos interessados na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN.

Pureza/RN, Segunda-Feira, 02 de Agosto de 2021  
(02/08/2021).

Katiana Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 011/2021 - GP/CMVP

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 64836605

**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**  
**EDITAL****RETIFICAÇÃO AO EDITAL PERTINENTE AO  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 -  
CMVP**

**RETIFICAÇÃO**  
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021 .  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16070001/2021  
Pureza/RN, Segunda-Feira, 02 de agosto de 2021  
(02/08/2021).

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, designada pela Portaria nº 011/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Senhor Presidente, torna público que, circunstaciado por pedido de impugnação ao edital, está retificando o edital proveniente do processo licitatório modalidade "Tomada de Preço", do tipo "menor Preço", visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, de acordo com as especificações a seguir, como também em conformidade com a Lei nº 8.666/93,

de 21 de julho de 1993; Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011; e suas alterações. Conforme segue:

□ Retira-se do edital os itens "d", "d1", "d2", "d3" e "d4" da "Qualificação Técnica", conforme ficou deliberado em reunião por membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ficam mantidas as demais disposições impostas no edital - inclusive quanto a data de realização da Sessão de Recebimentos de envelopes de "Habilitação" e "propostas" -, uma vez que, inquestionavelmente, a alteração em pauta não interefere diretamente na formulação da proposta dos concorrentes/interessados (Lei 8.66/93, Art. 21, §4º).

Katiana Rodrigues da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria nº 011/2021 - GP

**Publicado por:** Josilma Bezerra Gomes  
**Código Identificador:** 04378236

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA****PORTARIA DE DIÁRIA N.º 013/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

**PORTARIA****PORTARIA N° 133/2021**

Conceder a Ana Cristina Lucena Moura Paiva – CPF: 011.891.294-18, Vereadora da Câmara Municipal, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 03 de agosto de 2021, para tratar com a acessória técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, na sede da FECAM localizada na Rua da Saudade, nº 1877 – Lagoa Nova – Natal/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PORTARIA Nº 133/2021

Dispõe sobre a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Carla Simone Gomes de Lima, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de redução das medidas restritivas ao enfrentamento e redução dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), para manter o funcionamento dos serviços internos e externos da Câmara Municipal, retomando gradualmente as atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas de segurança para reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do Coronavírus (COVID-19), a partir da observância dos critérios e recomendações das autoridades sanitárias das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde acerca da flexibilização do isolamento social,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 01 de agosto do corrente ano, durante as sessões presenciais, será mantido o acesso à galeria durante as sessões, limitado a 80% (oitenta por cento) da sua capacidade.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de setembro do

Cumpra-se

Riacho da Cruz - RN em, 02 de agosto de 2021

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 88767414

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199**

corrente ano, será permitida a ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade da galeria.

Presidente

Art. 2º. Nos eventos com público externo no âmbito da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, como audiências públicas, seminários, reuniões, dentre outros, deverá ser observada a ocupação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade do seu plenário e galeria.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de setembro do corrente ano, será permitida a ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade do seu plenário e galeria.

Art. 3º. O horário do expediente para o atendimento presencial ao público externo voltará a ser, a partir de 01 de agosto do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8 às 13 horas.

Art. 4º. O acesso a qualquer das dependências da Câmara Municipal será controlado, com o uso obrigatório de máscara, medição de temperatura e higienização das mãos com álcool 70%, em gel ou líquido, disponibilizado pela Câmara Municipal.

Art. 5º. As disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte ou, eventualmente, à nível municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria 050/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José de Mipibu/RN, 30 de julho de 2021.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 32655861

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**DISPENSA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
**Nº 12070001/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de 02 (dois) kits carteira funcional em couro com brasão da República, contendo: 01 carteira em couro legítimo, 01 chaveiro em couro legítimo, 01 botão, 01 adesivo de carro e 01 cédula de identificação; 10 (dez) carteiras em couro legítimo com brasão da República e uma bolsa executiva em couro com brasão da República.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais), correspondentes a possível aquisição dos produtos relacionados no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a pessoa de JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS EPP, inscrita no CNPJ: 23.050.531/0001-94, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2021

Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 74837327

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa a aquisição dos produtos de JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS EPP, inscrita no CNPJ: 23.050.531/0001-94, referente à aquisição de 02 (dois) kits carteira funcional em couro com brasão da República, contendo: 01 carteira em couro legítimo, 01 chaveiro em couro legítimo, 01 botão, 01 adesivo de carro e 01 cédula de identificação; 10 (dez) carteiras em couro legítimo com brasão da República e uma bolsa executiva em couro com brasão da República.

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

**Publicado por:** Vagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 28260351

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12070001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS EPP

OBJETIVO: aquisição de 02 (dois) kits carteia funcional em couro com brasão da República, contendo: 01 carteira em couro legítimo, 01 chaveiro em couro legítimo, 01 botão, 01 adesivo de carro e 01 cédula de identificação; 10 (dez) carteiras em couro legítimo com brasão da República e uma bolsa executiva em couro com brasão da República.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.815,00 (dois mil,

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199**

oitocentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 437 - 437-2.1001.1.31.1.2.1. 0.339030 - Manutenção das Ações do Legislativo, Fonte 10010000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 12 de julho de 2021.

RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO. VIGÊNCIA 12 MESES

TIBAU DO SUL/RN, 29 DE JULHO DE 2021.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE

**Publicado por:** Wagner Rodrigues Pereira  
**Código Identificador:** 60442751

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
019/2021**

PROCESSO DE DESPESA Nº 022/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, sediada à rua rainha do mar, Felipe Camarão - Natal inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.980.395/0001-43, Cep - 59074-160.

OBJETO; Aquisição futura e eventual na forma parcelada de equipamentos e suprimentos de informática (TI) necessários para uso dos setores administrativos de responsabilidade desta Câmara, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

NO VALOR GLOBAL R\$: 15.811,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ORIGEM DOS RECURSOS.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0100000000 -

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 33710182

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº019/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 022/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO (A) EMPRESA: COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, sediada à rua rainha do mar, Felipe Camarão - Natal inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.980.395/0001-43, Cep - 59074-160.

VALOR GLOBAL: R\$:15.811,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, SEDIADA À RUA RAINHA DO MAR, FELIPE CAMARÃO - NATAL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 20.980.395/0001-43, CEP - 59074-160. REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, NO VALOR GLOBAL R\$:15.811,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 29 de Julho de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 48611563

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO DE DISPESA Nº 022/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.749/000-09.

CONTRATADO: COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, sediada à rua rainha do mar, Felipe Camarão - Natal inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.980.395/0001-43, Cep - 59074-160.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

VALOR GLOBAL: R\$:15.811,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral Câmara Municipal, conforme o caso.

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.000 - Poder Legislativo

031 - Ações Legislativas

0101 - Fortalecimentos do Legislativo Municipal

2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Prazo de vigência 12 (Meses).

Tibau do Sul/RN 02 de Agosto de 2021

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Pela Contratante

Josenildo Teixeira Rocha

PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO DE DISPESA Nº 022/2021



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
Código Identificador: 43283748

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.  
Inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.749/000-09.

CONTRATADO: COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, sediada à rua rainha do mar, Felipe Camarão - Natal inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.980.395/0001-43, Cep - 59074-160.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

VALOR GLOBAL: R\$:15.811,00(QUINZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral Câmara Municipal, conforme o caso.

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.000 - Poder Legislativo

031 - Ações Legislativas

0101 - Fortalecimentos do Legislativo Municipal

2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Prazo de vigência 12 (Meses).

Tibau do Sul/RN 02 de Agosto de 2021

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Pela Contratante

Josenildo Teixeira Rocha

PELA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

#### DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

OBJETO: Aquisição fracionada de material de expediente.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSÉ CRISTIANO DANTAS DE FARIA, inscrita no CNPJ nº 14.743.159/0001-00, objetivando a Aquisição fracionada de material de expediente, com o valor total julgado de R\$ 2.471,87 (dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 02/08/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho  
Código Identificador: 13285776

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ CRISTIANO DANTAS DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 14.743.159/0001-00, objetivando a Aquisição fracionada de material de expediente, com o valor total julgado de R\$ 2.471,87 (dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Venha-Ver/RN, 02/08/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

**Publicado por:** Francisco de França Filho  
**Código Identificador:** 84341624

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL@CAMARIN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRAIS NOVOS  
CNPJ: MP-RN-002/0001-98  
CEP 59380-000 - Rua Vitalino Ferreira de Araújo, 181 - Centro  
Fone: (84) 3452-1567 - Telefax: (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61  
E-mail: camara@curraisnovos.com.br

### AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021 PROCESSO N.º 376/2021/CMCN

A Câmara Municipal de Currais Novos, através do Sr. Carlos Breno de Moraes Felix, Pregoeiro (Portaria n.º 086, de 12 de maio de 2021), informa aos interessados do cancelamento do Pregão Presencial n.º 001/2021, que objetiva a "contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza", vez que, em razão da readequação da modalidade licitatória, já houve a aquisição dos referidos bens.

Currais Novos, 02 de agosto de 2021.

Carlos Breno de Moraes Felix

Publicado por:  
Edmilson Francisco de Sousa  
Código Identificador: 87723880

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº: 06.476.501/0001-99  
CEP 59380-000 - Rua Waldir Pessina de Araújo, 161 - Centro  
Fone: (84) 3412-1567 - Telefax: (84) 3433-2748 - Cx. Postal: 61  
E-mail: camara@curraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 122, de 02 de agosto de 2021.

Define o horário de recebimento das proposições pela Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir o horário de recebimento das proposições pelo Protocolo, que será das 7h00hs às 12h00min.

Parágrafo único – As proposições deverão ser protocoladas até as 12h00min., a fim de permitir a sua leitura no Expediente da sessão plenária realizada na data do protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 063, de 13 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 02 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

 DIARIOOFICIAL.DECAMIN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Balanço Financeiro

Mês: JULHO/2021

Unidade Orçamentária 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Anexo 2021 - B-R1100 - Pág: 13

Resumo:	ATIVO		PASSIVO		
	Nº Periodo	Saldo a Periodo	Despesas	Nº Periodo	Saldo a Periodo
<b>SALDO ANTERIOR:</b>					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	00.000,74	458.000,18	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	29.000,90	415.445,73
Receitas Correntes	00.000,74	458.000,18	Gastos Correntes	28.800,90	415.245,73
Transferências Correntes	00.000,73	458.000,18	DESPESAS DESENVOLVIMENTO, CORRENTE	7.142,84	317.445,73
Transferências das Municípios e de suas Unidades	00.000,73	458.000,18	POSSÍVEIS ENCARGOS SOCIAIS	87.760,12	310.797,81
MOVIMENTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0.000,72	38.446,28	Gastos de Capital	0,00	3.228,00
00003 - INSS	4.004,65	21.980,00	INVESTIMENTOS	0,00	3.200,00
00003 - FPIF	1.140,94	8.174,52			
00001 - PESO/A ALIMENTÍCIA	000,00	3.276,71			
Despesas	0,00	8,08			
Transferência Outras Ordens - Compreensão	0,00	0,00			
Total Receitas	21.077,46	492.427,46	Total Despesas	89.263,93	484.176,76
Total Geral	184.820,73	492.427,46	<b>BALDO ATUAL:</b>	35.280,76	38.180,76
			Total Saldo	184.820,73	482.431,46

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 31 de Julho de 2021

Assinatura do Presidente  
001-01-00040  
00000000

Publicado por:  
Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 16187807

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.RECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: Jul/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 Data: 03/08/2021 09:04:25 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

### VALORES NO MÊS

Saldo do Mês Anterior	33.646,27
Total dos Recolhimentos	65.569,74
Total dos Pagamentos	59.955,31
Saldo no Mês	39.260,70
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	39.260,70

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	PAGTO PEND. ATÉ O MÊS	SALDO	DISPONÍVEL
001	0701-8	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	39.040,08	39.040,08
104	0906-0	71.034-3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	220,62	220,62
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00
Total:						39.260,70

### VALORES ATÉ O MÊS

Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	459.988,18
Total dos Pagamentos	419.727,48
Saldo até o Mês	39.260,70
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	39.260,70

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 58120407

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREQUINHA  
Listagem Classificada Credores

Diploma Diplomantico, Finanzas y Contabilidad

© | Руководство по работе с ОДН

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL@CAMARIN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Listagem Classificada Créditos

- Das bases: 01/01/2011 a 28/07/2021 - Prazo - Vencimento - Vencimento

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2021 - Data: 03/08/2021 09:41:07g / 01

Lista Classificada Credor: 1442001-001-CMCE) - (Duplicata de mais valores) + (Ordinário) + (1801000-Precatório Ordinário)

Seq - Crédito	Empreend.	H.O.	Processo	Protocolo	Despacho	Vlr Despesa	Autuações	Abono	Liberado	CDI	Vencimento	Pagamento	Vlr Pago	Detalhe	
														CDI	CDI
13 - JOSÉ GÓRIO DE LIMA	1298910001	01-001	202021	0000001	0000001	816,10	01/07/2021	01/07/2021	01/07/2021	01/07/2021	31/07/2021	01/07/2021	516,10		
14 - MARCOS DA SILVA	1298910001	01-001	202021	0000001	0000001	280,70	01/07/2021	01/07/2021	01/07/2021	01/07/2021	31/07/2021	01/07/2021	280,72		
15 - ALAIN EZEQUIEL GOMES	1298910001	01-001	202021	0000001	0000001	752,40	28/07/2021	28/07/2021	28/07/2021	28/07/2021	25/08/2021	28/07/2021	751,40		
16 - JOSE GÓRIO DE LIMA	1298910001	01-001	202021	0000001	0000001	816,89	28/07/2021	28/07/2021	28/07/2021	28/07/2021	26/08/2021	28/07/2021	814,89		
17 - JOSÉ GÓRIO DE LIMA	1298910001	01-001	202021	0000001	0000001	316,39	28/07/2021	28/07/2021	28/07/2021	28/07/2021	25/08/2021	27/07/2021	316,39		
						3.201,88							3.201,88		

(\*) Processo aberto pelo CDI

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 28141220

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL@CAMARIN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Relação Financeira - Cronologia para Pagamentos

- Data Automação: 01/07/2021 à 11/07/2021

Sistema Operacional, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Data: 03/08/2021 18:11:41 Pag: 1/2

Nº Protocolo	Data Abertura	Nº Processo	Código	Vl Despesa (Salário) Contabil	Data Ajuste
382021	01/07/2021	200021	JOSÉ GOMES DE LIMA MARQUES	579,19 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	01/07/2021
281021	01/07/2021	200021	JOSÉ GOMES DE LIMA MARQUES	280,72 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	01/07/2021
518021	01/07/2021	130021	PAULO ENRIQUE DE FREITAS SIBELI	2.580,00 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	28/07/2021
1812021	28/07/2021	200021	TIKI DORAV/COBALTO/LTDA	1.380,00 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	21/07/2021
150021	28/07/2021	210021	ALME. EZEQUIEL GOMES R7700000400	737,49 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	28/07/2021
381021	28/07/2021	200021	JOSÉ GOMES DE LIMA MARQUES	514,59 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	27/07/2021
386021	28/07/2021	200021	JOSÉ GOMES DE LIMA MARQUES	335,58 RENÉRICO GOMES DA SILVA NETO	27/07/2021
				6.271,58	

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 66352577

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

 DIARIOOFICIAL@CAMARIN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário  
Mês: JULHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2021 - Pág. 111

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

URF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Final	Previsão Atualizada: 00	Receitas Realizadas:		Saldo a Realizar: (a-c)
			No Mês (b)	No Mês (c)	
1 Receitas Correntes:					
1.7 Transferências Correntes:	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62
1.7.1 Transferências dos Municípios e de suas Entidades:	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62
1.7.3.6 Transferências dos Municípios, Organizações da Sociedade Civil e Municipios:	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62
1.7.3.6.9 Outras Transferências dos Municípios:	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62
1.7.3.6.9.1 Outras Transferências dos Municípios:	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62
1.7.3.6.9.1.2 Participação de Renda do Município:	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62
Total Receitas	1.015.000,00	1.015.000,00	65.989,74	408.989,19	596.011,62

Despesas	Detalhado Final (d)	Despesas Realizadas (e)	Despesas Executadas		Despesas Fazidas Pelo Mês (f)	Variação Média Mensal (d-f)
			No Mês (g)	No Mês (h)		
DESPESAS ESPECIAIS (CAPÍTULOS MAIS)	125.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.1 Despesas de Investimento	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1 Despesas de Construção	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1 APLICAÇÃO DE RESERVA	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.1 VENCIMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.3 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.4 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.5 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.6 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.7 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.8 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.9 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.10 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.11 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.12 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.13 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.14 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.15 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.16 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.17 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.18 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.19 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.20 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.21 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.22 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.23 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.24 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.25 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.26 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.27 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.28 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.29 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.30 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.31 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.32 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.33 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.34 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.35 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.36 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.37 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.38 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.39 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.40 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.42 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.43 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.44 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.45 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.46 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.47 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.48 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.49 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.50 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.51 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.52 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.53 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.54 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.55 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.56 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.57 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.58 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.59 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.60 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.61 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.62 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.63 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.64 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.65 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.66 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.67 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.68 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.69 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.70 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.71 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.72 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.73 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.74 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.75 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.76 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.77 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.78 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.79 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	250.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.1.1.1.80 INVESTIMENT						

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - OUTROS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de São Miguel  
CNPJ 08.393.126/0001-85  
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PADARIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN E A EMPRESA J A DE LIMA NETO - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, sediada à Praça Chico Otaviano, n.º 87, Bairro Centro, CNPJ n.º 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, Presidente, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**J A DE LIMA NETO - ME**, estabelecida na rua Deputado Hezíquio Fernandes, 102 – Centro – São Miguel/RN, inscrita no CNPJ nº. 28.354.796/0001-08, a seguir denominada CONTRATADA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 015/2017, originário da Dispensa de Licitação nº 016/2021, celebrado em 04 de maio de 2021, se dá entre as partes suso mencionadas, com base na Notificação Formal de Intenção em 29 de julho de 2021 de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 015/2017, firmado entre as partes em 04 de maio de 2021, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

### Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de São Miguel  
CNPJ 08.393.126/0001-85  
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Miguel/RN, aos 02 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
José Edimilson de Carvalho  
Autoridade competente

J A DE LIMA NETO - ME  
Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Código Identificador: 78335105

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1199

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

#### PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.